



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 02/2026

Ementa: Altera as atribuições e vencimentos do cargo de Auxiliar de Creche e dá outras providências.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO E ANÁLISE:

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa alterar as atribuições do cargo de Auxiliar de Creche, bem como modificar o vencimento básico do referido emprego público, em conformidade com a legislação federal aplicável.

De acordo com a justificativa apresentada, a proposição tem por finalidade atender à determinação da Lei Federal nº 15.326/2026, promovendo a equiparação da carreira do magistério aos servidores municipais, independentemente da nomenclatura do cargo, além de atualizar as atribuições para melhor adequação às práticas pedagógicas da Educação Infantil.

II – TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO:

A iniciativa do projeto encontra amparo na Lei Orgânica Municipal, uma vez que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização administrativa, estruturação de cargos públicos e política remuneratória dos servidores do Poder Executivo.

Quanto à forma, o projeto foi apresentado como Lei Complementar, instrumento adequado para tratar de matérias relacionadas ao regime jurídico de servidores e alterações estruturais de cargos públicos.

No tocante à técnica legislativa, observa-se a necessidade de correção de erro material constante no art. 3º, que dispõe que a Lei entrará em vigor em 01 de março de 2025, data anterior à própria apresentação da proposição. Assim, recomenda-se a adequação da redação para 01 de março de 2026, a fim de evitar insegurança jurídica e garantir a correta aplicação da norma.

No mais, não se verificam vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam a tramitação da matéria.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este Relator manifesta-se FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, recomendando a correção do erro material identificado no art. 3º.

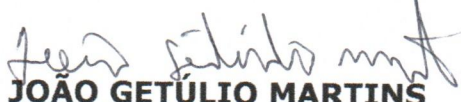
IV – CONCLUSÃO:

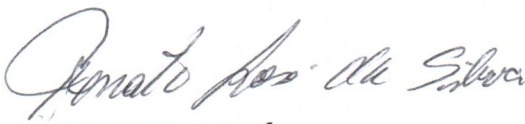


Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores João Getúlio Martins e Renato José da Silva, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026.

Capitólio, 13 de fevereiro de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Relator da CLJR (em substituição)


JOÃO GETÚLIO MARTINS
Presidente da CLJR


RENATO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente da CLJR